



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 04/2023.

***DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO
BAIRRO ADERSON ALVES DE
CARVALHO, NO POVOADO SEGUNDO
NUCLEO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber, que A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1° - Fica criado por Lei, o bairro **ADERSON ALVES DE CARVALHO**, que limita-se pela frente, com a BR- 222, pela esquerda com a Vila Ceci, pelo lado direito com a Fazenda Boa Esperança, os fundos com a Fazenda Campo Grande.

Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Buriticupu tornará a seu encargo a identificação do referido bairro, fixando placas com o nome mencionado no artigo 1°, divulgado o mesmo no mapa do Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ MANSUETO DE OLIVEIRA JUNIOR, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

NETA DO SEGUNDO
“VEREADORA/ PATRIOTA”



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95